



**PORTARIA Nº 120/2023**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**“Designa o Engenheiro Responsável pela FISCALIZAÇÃO da Aplicação de Lama Asfáltica em diversos logradouros do Município de Vila Rica-MT”.**

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil, RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO, CREA nº 241629546-2, como responsável pela **FISCALIZAÇÃO** da Aplicação de Lama Asfáltica – nos trechos: Rua 52, AV. 11, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Avenida 13, Rua Antônio Luiz de Souza, Rua, Avenida 6, Avenida 7, Rua Maria Aldenora de Lima, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua Joana Amélia Batista, Rotatória, Avenida das Araras, Rua das Andorinhas, Rua das Azaleias, Avenidas das Perdizes, Rua dos Hibiscos, Rua Ipê Amarelo – Trecho 2, Rua dos Lírios, Av. das Orquídeas, Rua das Rosas, Rua das Violetas, Rua Terezina, Rua Belém, Rua Joana Pereira Silva, Rua A, Rua B, Rua Q – Trecho 2, Rua Q – Trecho 3, Rua O – Trecho 1, Rua O Trecho 2, Rua O – Trecho 3, Rua L, Rua I, Rua J, Rua João Pedro Lopes – Trecho1, Rua João Pedro Lopes – Trecho 2, Rua João Pedro Lopes – trecho 3, Avenida C, Rua Expedito Pereira da Silva, Rua 3 – Trecho 1, Rua 3 – Trecho 2, Rua 2 – Trecho 1, Rua 2 – Trecho 2, Rua Padre Rolim, Rua Santa Rita Durão, Rua Tomas Antônio Gonzaga, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Visconde de Barbacena, Rua Paraíba – trecho 1, Rua Paraíba – Trecho 2, Avenida Bahia – trecho 1, Avenida Bahia – Trecho 2, Rua Espírito Santo – Trecho 1, Rua Espírito Santo – trecho2, Rua Rio de Janeiro, Rua Paraná. Coordenadas Rua principal: Rua Visconde de Barbacena, Coordenada inicial: 10º1'21.88' S; 51º7'4.43' O; Coordenada final: 10º1'20.10' S; 51º6'15.39' O, totalizando uma extensão de 89.109,89m<sup>2</sup>, no município Vila Rica-MT.

**Paragrafo único** – a prestação de serviço de que trata este *caput* é de forma direta.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2020.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:3280  
8607172

Assinado de forma  
digital por ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:32808607  
172

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

